



REGRAS BÁSICAS DE UTILIZAÇÃO DE POWERBANKS

1. O empréstimo de powerbanks é um serviço oferecido pelo Centro Comercial UBBO aos seus Convidados para que possam carregar o seu telemóvel caso fique sem bateria, no período compreendido entre as 10h00 e as 22h45 de Domingo a Quinta-feira e entre as 10h00 e as 23h45 nas Sextas-Feiras, Sábados ou vésperas de Feriado.
2. Para usufruir deste serviço, é necessário a apresentação do Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade ou outro documento de identificação válido, bem como o preenchimento de uma declaração de empréstimo e entrega de caução no valor de € 10,00 (dez euros), valor que será restituído, aquando da devolução do powerbank, nas mesmas condições em que foi cedida.
3. Em caso de incumprimento do termo ou do regulamento, a caução entregue não será restituída, não podendo o utilizador exigir qualquer indemnização ou compensação, seja a que titulo for.
4. A disponibilidade do equipamento powerbank é limitada ao stock existente em cada momento.
5. O powerbank é cedido pelo período máximo de 3 horas por utilizador.
6. O powerbank deve ser devolvido no Concierge do Centro Comercial durante o período indicado no ponto 1.
7. O utilizador reconhece ter recebido o powerbank em bom estado de funcionamento, com os acessórios necessários e ter recebido as instruções de uso. Em caso de ausência de algum destes elementos, é da responsabilidade do utilizador reclamar junto da Dolce Vita Tejo - Investimento Imobiliário, S.A., antes do uso do equipamento.
8. O utilizador deve devolver o powerbank nas mesmas condições em que o recebeu, com a simultânea devolução de todos os documentos, peças sobresselentes, acessórios e equipamentos que igualmente lhe foram entregues, no Concierge do Centro Comercial, no horário definido no ponto 1, sob pena de se considerar incumprido o presente regulamento.
9. É formalmente proibido ao utilizador retirar ou modificar a identificação de propriedade e ou inscrições colocadas no powerbank.
10. O empréstimo e subaluguer do powerbank são formalmente proibidos.
11. A requisição do powerbank está condicionada à aceitação integral do presente regulamento, com as alterações, anexos e aditamentos que, a qualquer altura e sem necessidade de aviso prévio, venham a ser introduzidos pela Dolce Vita Tejo - Investimento Imobiliário, S.A., na qualidade de Proprietária do Centro Comercial Ubbo.
12. O utilizador do powerbank é responsável por qualquer dano que ocorra, quer a nível humano, quer a nível material.
13. O utilizador do powerbank renuncia a qualquer responsabilização da Dolce Vita Tejo - Investimento Imobiliário, S.A., nos casos:
 - Que não tenha cumprido com as normas de segurança estipuladas pelo fabricante da marca;
 - Roubo, furto ou qualquer outro incidente de que possa ser vítima;
 - Danos pelo próprio ou por terceiros no equipamento cedido.